



**GOVERNO MUNICIPAL  
SIRIRI - SERGIPE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 29  
DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Decreta ponto facultativo os expedientes dos dias 14 e 22 de abril de 2022, no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão da Semana Santa e do Feriado de Tiradentes respectivamente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo os expedientes dos dias 14 e 22 de abril de 2022, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, em razão da Semana Santa e do Feriado de Tiradentes respectivamente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar ponto facultativo, os expedientes dos dias 14 e 22 de abril de 2022, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, em razão da Semana Santa e do Feriado de Tiradentes respectivamente.

**Parágrafo único** – Excetua-se das disposições deste decreto, as unidades que, pela natureza de seus serviços de autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas da coleta de lixo e os serviços de limpeza em geral; o abastecimento de água no município; a secretaria de transporte.

**Art. 2º** - As disposições contidas no presente decreto, não revogam as disposições que estipula regras à população no tocante ao combate do coronavírus.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de abril de 2022.

  
**JOSE ROSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal